Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - Venâncio Aires/RS

Resolução n° 01/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMI no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.519, de 11 de fevereiro de 2020, em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMI, realizada dia 13 de agosto de 2025, conforme ATA 05/2025:

Considerando o art. 28 do Regimento Interno, que prevê a formação das Comissões Temáticas;

Resolve:

Art. 1º Ficam instituídas as **Comissões Temáticas** do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Venâncio Aires, com a seguinte composição:

Comissão Permanente de Políticas Públicas: Deise Caroline da Costa, Mara Irene Konzen Muller e Tereza Teixeira;

Comissão Permanente de Orçamento e Fundo: Cássio Eduardo Severo, Isabel Cristina Sackser e Viviane Rohrs;

Comissão Permanente de Legislação e Normas: Andressa Tornquist, Miguel Antoni e Viviane Rohrs.

Art. 2º As Comissões ora instituídas atuarão conforme competências definidas no Regimento Interno do CMI, devendo apresentar relatórios e pareceres sempre que demandadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CMI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES
Capital Nacional do Chimarrão

Venâncio Aires, 14 de agosto de 2025

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
VIVIANE ROHRS
Data: 17/12/2025 16:37:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Viviane Röhrs
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa